



## TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO CGM nº 06/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATATADO:** FORTHUNITY SCALO EIRELI

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, desinsetização e desratização, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências da Controladoria Geral do Município de São Paulo na Controladoria Geral do Município.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Segunda prorrogação de vigência contratual

**PROCESSO Nº:** 6067.2017/0000255-6

**NOTAS DE EMPENHO Nº** 35.548/2020, 35.552/2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº **29.599.447/0001-00**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 23º and. - CJ 23A, neste ato representada pelo seu Chefe de Gabinete, Senhor **LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FORTHUNITY SCALO EIRELI**, CNPJ n. **14.956.610/0001-78**, estabelecida na Rua Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, n.17, no Bairro Centro, CEP: 06950-000, cidade de Juquitiba, estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **LEANDRO VIEIRA E SILVA**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Termo de Contrato CGM nº 06/2018, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2017/0000255-6, termo de apostilamento 1 sob SEI \_\_\_\_, despacho autorizatório de SEI nº 027917829 publicado no DOC de 10/04/2020 e ainda, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/2002 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e demais normas pertinentes, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 13 de abril de 2020 a 13 de abril de 2021, o prazo estabelecido no item 4.1. da **CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS/DAS CONDIÇÕES DO AJUSTE**.

II - O valor estimado da presente prorrogação é de R\$161.396,88 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), com aplicação do índice de reajuste





## TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO CGM nº 06/2018

previsto na Cláusula Terceira, conforme cálculo com índice definitivo de 3,22%, realizado pela Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira em SEI nº 027874224.

III – As despesas para a execução do objeto onerarão a dotação orçamentária nº. 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, obedecido ao princípio da anualidade.

IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato CGM nº 06/CGM/2018, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 13 de abril de 2020.

  
LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL  
CHEFE DE GABINETE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

  
LEANDRO VIEIRA E SILVA  
FORTHUNITY SCALO EIRELI  
CONTRATADA





## TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO CGM nº 06/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADO:** FORTHUNITY SCALO EIRELI

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, desinsetização e desratização, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências da Controladoria Geral do Município de São Paulo na Controladoria Geral do Município.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Segunda prorrogação de vigência contratual

**PROCESSO Nº:** 6067.2017/0000255-6

**NOTAS DE EMPENHO Nº** 35.548/2020, 35.552/2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 23º and. - CJ 23A, neste ato representada pelo seu Chefe de Gabinete, Senhor LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FORTHUNITY SCALO EIRELI**, CNPJ n.14.956.610/0001-78, estabelecida na Rua Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, n.17, no Bairro Centro, CEP: 06950-000, cidade de Juquitiba, estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, Senhor LEANDRO VIEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 42.279.610-4 e CPF nº 365.473.128-79, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Termo de Contrato CGM nº 06/2018, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2017/0000255-6, termo de apostilamento 1 sob SEI \_\_\_\_\_, despacho autorizatório de SEI nº 027917829 publicado no DOC de 10/04/2020 e ainda, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/2002 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e demais normas pertinentes, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 13 de abril de 2020 a 13 de abril de 2021, o prazo estabelecido no item 4.1. da **CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS/DAS CONDIÇÕES DO AJUSTE**.

II - O valor estimado da presente prorrogação é de R\$161.396,88 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), com aplicação do índice de reajuste



## **TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO CGM nº 06/2018**

previsto na Cláusula Terceira, conforme cálculo com índice definitivo de 3,22%, realizado pela Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira em SEI nº 027874224.

III - As despesas para a execução do objeto onerarão a dotação orçamentária nº. 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, obedecido ao princípio da anualidade.

IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato CGM nº 06/CGM/2018, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 13 de abril de 2020.

  
**LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL**  
CHEFE DE GABINETE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

  
**LEANDRO VIEIRA E SILVA**  
FORTHUNITY SCALO EIRELI  
CONTRATADA

